



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº 59500.004425/2024-85-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 59/2024, da PR/SLC, peça 05, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, no âmbito do Edital nº 90116/2024 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto a “elaboração de Estudos Básicos, Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), e Consolidação do Anteprojeto de Engenharia para Atividades de Irrigação em uma área total estimada de 8.500 hectares, ao longo das margens do Riacho Pontal, situado no município de Petrolina/PE”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br